

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 160/2024

Data: 26/09/2024

Assunto: Informações sobre o 2º Ciclo de Acompanhamento Formativo - CAF

Público-alvo: Equipes gestoras das escolas do Programa Ensino Integral

Prezados Gestores,

Comunicamos que:

1. Na data de ontem, 25/09, a SEDUC estendeu **até o dia 12/12/2024** o prazo para realização do 2º Ciclo de Acompanhamento Formativo - CAF. Esta data é o prazo final para que Supervisores e PEC's enviem o relatório para a SEDUC e preencham o formulário de fechamento do Ciclo.

As sessões de acompanhamento ocorrerão nas escolas conforme agendamento prévio entre o Diretor e o Supervisor de Ensino.

2. A COPED retificou a planilha "Escuta Gestão" do Relatório do 2º CAF, indicando que:
 - Seja desconsiderada a questão: "Como a escola compreendeu as mudanças nos instrumentos de gestão escolar apresentados na formação?".
 - **Onde se lê:** "Qual foi a percepção da escola sobre o resultado do IDEB?"

Leia-se: "Qual foi a percepção da escola sobre o resultado do SARESP ou IDEB?"

Atenciosamente,

Laura Lúcia de Oliveira Santos – Supervisor de Ensino
Luciana Cristina Souza da Silva – Supervisor Educacional
Oriovaldo Rodrigues – Supervisor de Ensino
Arlete Fernandes Corrêa – Coordenadora de Equipe Curricular
Equipe Programa Ensino Integral – PEI

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino